



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA O CARGO DE SOLDADO
BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE**

**EDITAL Nº 111/2015 - CFSD-BM CONVOCAÇÃO
PARA O EXAME DE SAÚDE**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998; e conforme disposto no Decreto n.º. 0010 de 02 de janeiro de 2015;

Considerando o Deferimento dos Recursos Administrativos, protocolados através do Edoc n.º 314.55497/2015, referente ao Relatório n.º 196-DRH/CBM, Comissão Organizadora do Concurso CFSD/2012, e conforme Ofício n.º 551/2015-CBM-AP

Considerando Parecer n.º 600/2015-PADM/PGE, Processo n.º 13.000.231/2015, onde manifesta parecer favorável quanto ao prosseguimento no certame dos candidatos que tiveram os Recursos Administrativos deferidos durante a vigência do Concurso Público

RESOLVE:

Convocar para 2ª fase- Exame de Saúde/Psicológico, em conformidade com o Edital de Abertura n.º 002/CFSD-BM, de 05 de janeiro de 2012,

I - DA CONVOCAÇÃO

Os Candidatos deverão apresentar-se munidos de documentos de identidade, nos locais e horários estipulados conforme cronograma abaixo:

LOCAL: Centro de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar

Av. Piauí nº 673- Bairro: Pacoval

Horário: 07h30min

Data: 08/05/2015

OBS: Os candidatos deverão comparecer ao exame psicológico, munidos de prancheta para anotações, duas fotos 3x4, 01 lápis e 01 caneta esferográfica transparente na cor azul.

II – DO EXAME MÉDICO/PSICOLÓGICO

2.1. O Exame de Saúde objetiva verificar a capacidade física e psicológica dos candidatos e será realizado por uma junta composta por médicos, odontólogos e psicólogos do CBMAP, constando de Avaliação Médica, Odontológica e Psicológica;

2.2. O Exame de Saúde terá caráter exclusivamente habilitatório, não interferindo na classificação do candidato;

2.3. A Avaliação Psicológica destinar-se-á a verificar mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos as características pessoais do candidato, a fim de analisar sua adequabilidade ao perfil definido ao exercício da função Bombeiro militar, e, será realizada através de testes objetivos e entrevistas psicológica devolutiva (somente para os candidatos aptos), para estudo das aptidões e personalidade do candidato, bem como verificação de sua

adequação ao perfil psicográfico exigido pelo CBMAP;

2.4. Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de definição de perfil Psicográfico do candidato Bombeiro Militar, a saber:

a) autoconfiança, boa postura;

controle de impulsividade;

controle de medo, controle de afetividade;

agressividade(controlada);

honestidade;

maturidade;

inteligência no mínimo mediana;

capacidade de orientação temporal e espacial;

boa memória visual e auditiva;

comunicação adequada;

boa percepção;

interesse

persistência;

iniciativa;

atenção concentrada em detalhes;

memória de identificação(pessoas, lugares e objetos);

organizações;

segurança;

equilíbrio emocional(com adequado controle de ansiedade em situação de tensão, resistência ou pânico;

capacidade de discernimento;

responsabilidade.

2.5. Será eliminado do concurso, pela equipe especializada, o candidato que na avaliação Psicológica possuir desvio de padrão, nos atributos mencionados nos itens anteriores, para o perfil psicológico do Bombeiro Militar.

**CARGO: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR
COMBATENTE**

CLAS	NOME	SITUAÇÃO
755	JOSÉ ALAN TELES DE OLIVEIRA	RECURSO ADMINISTRATIVO
789	VERENNA CARLA DE MEDEIROS ARAUJO DOS SANTOS	RECURSO ADMINISTRATIVO
792	LEANDRO SOUSA E FREITAS	RECURSO ADMINISTRATIVO

Macapá, 07 de maio de 2015

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA

Secretária de Estado da Administração